

DECRETO n. 023/2014

De 20/02/2014

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO/FMS n. 001/2014 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL/FMS n. 001/2014, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor em especial ao disposto nas Leis Federal n. 8.666/93 e 8.884/94 bem como as alterações posteriores e CONSIDERANDO o julgamento feito pela comissão permanente de licitação:

DECRETA

Art. 1º. A homologação do julgamento proferido pela comissão permanente de licitação no Processo Licitatório/FMS n.001/2014 na Modalidade de Pregão Presencial/FMS n. 001/2014, na sua exata ordem de classificação.

Parágrafo Único - O objeto consiste em aquisição de medicamento par auso junto a Unidade de Saúde do Município.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto dos itens 11 a 13, 62, 73, 121, 129, 132, 167, 173, 177, 203, 205, 207, 221, 222, 234, 240, 256, 257, 258, 260, 268, 269, 270, 276, 277, 278, 303, 304, 310, 311, 214, 315, 319, 320, 322, 323, 330, 331, 332, 333, 336 ao proponente vencedor **ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA**, no valor total de R\$ 41.207,86 (reais); o objeto dos itens 7, 51, 52, 70, 71, 78, 80, 147, 154, 198, 252, 324, 329 ao proponente vencedor **ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** no valor total de 8.721,90 (reais); o objeto dos itens 6, 25, 27, 49, 61, 65, 87, 103, 112, 113, 118, 130, 140, 176, 184, 191, 202, 288, 298, 299, 300, 328, 328, 334 ao proponente vencedor **CENTERMEDI- COM. DE PROD. HOSPITALARES** no valor total de 27.176,10 (reais); o objeto dos itens 10, 34, 36, 44, 67, 79, 89, 90, 91, 92, 93, 96, 99, 125, 170, 171, 182, 188, 209, 217, 229, 247, 266, 272, 272, 273, 275, 283, 301, 305, 306, 335 ao proponente vencedor **DALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA** no valor total de 32.164,70 (reais); o objeto dos itens 8, 38, 42, 48, 66, 74, 84, 100, 133, 213, 307, 309, 312, ao proponente vencedor **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no valor total de 15.407,00 (reais); o objeto dos itens 17, 18, 19, 20, 28, 33, 47, 53, 54, 75, 94, 102, 126, 128, 131, 152, 169, 183, 190, 200, 220, 227, 250, 262, 267, 287, 290, 292, 294, 295, 297 e 302 ao proponente vencedor **FURINI COM. VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICO LTDA** no valor total de 46.317,05 (reais); o objeto dos itens 14., 15, 16, 24, 26, 35, 45, 46, 56, 60, 76, 83, 86, 97, 104, 107, 110, 114, 148, 151, 153, 159, 195, 199, 208, 228, 231, 232, 233, 243, 146, 254, 261, 264, 286, 289, 291, 293, 308, 313, 325, ao proponente vencedor **MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS** no valor total de 37.938,90 (reais); o objeto dos itens 03, 05, 39, 40, 58, 101, 108, 116, 119, 124, 141, 144, 155, 160, 161, 164, 165, 166, 168, 179, 181, 185, 210, 216, 241, 248, 251, 255, 265, ao proponente vencedor **MEDICAMENTO DE AZ LTDA** no valor total de 25.844,30 (reais); o

objeto dos itens 32, 57, 85, 106, 134, 137, 266, 327, ao proponente vencedor **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA** no valor total de 6.983,80 (reais); o objeto dos itens 1, 2, 4, 9, 22, 23, 29, 31, 37, 41, 50, 55, 59, 64, 81, 82, 98, 105, 109, 111, 115, 117, 122, 123, 127, 138, 169, 142, 143, 145, 146, 149, 150, 157, 158, 162, 163, 174, 175, 178, 180, 186, 187, 192, 193, 201, 206, 214, 218, 230, 237, 238, 242, 244, 245, 249, 253, 259, 263, 281, 284, 285, 296, ao proponente vencedor **S&R DISTRIBUIDORA LTDA ME** no valor total de 53.877,07 (reais);

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2014.

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI

Funcionário Designado